

S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 147/1987 de 1 de Setembro

Delego no Director Regional do Orçamento e Contabilidade, Dr.º Carlos Alberto Ferramentas Barbosa, a competência que me foi atribuída pela Resolução n.º 29/80, do Governo Regional, publicada no Jornal Oficial n.º 15, I Série, de 29 de Abril de 1980, para a concessão de licenças para férias e por doença.

11 de Agosto de 1987 - O Secretário Regional das Finanças - *Raúl Gomes dos Santos*.